SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1046

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI N.º 457/2014

**BOA VISTA, 10 de março de 2014**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE "JETON" AOS MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTE OU ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** -Para os efeitos dessa lei, compreende-se *"Jeton"* como o valor financeiro pago a servidores investidos em atividades especiais de trabalho, tendo a natureza de verba indenizatória pela função realizada.

**Art. 2°**-Será concedido ***Jeton*** aos Presidentes das Comissões Permanente e Especial de Licitação e aos seus membros; ao Pregoeiro e aos integrantes da Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município; conforme valores e demais detalhamentos constantes da tabela abaixo:

| FUNÇÃO | VALOR DO JETON POR SESSÃO |
|---|---|
| PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | R$ 70,00 |
| MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | R$ 50,00 |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO | R$ 70,00 |
| MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO | R$ 20,00 |
| PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO | R$ 70,00 |
| EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO | R$ 50,00 |

§ 1° Os valores percebidos a titulo do disposto no caput deste artigo não integram os vencimentos dos servidores beneficiados para nenhum efeito.

§ 2° Sem prejuízo mensal ao bom andamento dos serviços, o Jeton será atribuído a, no máximo, 10 (dez) reuniões a cada mês.

**Art. 3º** -Será conferido a cada membro das supras citadas comissões, por efetivo comparecimento as reuniões, o valor unitário de 01 (um) Jeton por reunião.

**Art. 4º** - Os valores fixados no art. 2º, serão corrigidos, na mesma época e com os mesmos índices estabelecidos para os servidores municipais mediante aprovação e deliberação do Poder Legislativo.
**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

***EDVAN PEREIRA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**036665B7

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIOS X, ULTRA-SONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNICA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS, para a Secretaria de Saúde, por um período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2014; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à empresa vencedora do Certame: CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE C. GRANDE – CNPJ 02.503.493/0001-08. O valor global da presente licitação é R$ 208.427,55 (duzentos e oito mil e quatrocentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Março de 2014.

***EDVAN PEREIRA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E2E13F0D

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Rubens Germano Costa - Picuí** |
| 1° Vice-Presidente: | José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada |
| 2° Vice-Presidente: | Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa |
| 3° Vice-Presidente: | Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha |
| 4° Vice-Presidente: | Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga |
| 1º Secretário: | Ednancé Alves Henrique - Monteiro |
| 2º Secretário: | Flávia Serra Galdino - Piancó |
| 3º Secretário: | João Clemente Neto - Sapé |
| 1º Tesoureiro: | José Vieira da Silva - Marizópolis |
| 2º Tesoureiro: | Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal |

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda das escolas da rede pública municipal, as demais Secretarias e os Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos produtos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital.
**A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB**, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 161 de 27 de dezembro de 2013, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 28.02.2014 às 09h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma: **LOTE I:** Para os itens 01 02 05 06 07 08 09 10 12 13 14 15 16 17 18 19 20 e 21 em favor da empresa: **MERCADINHO ECONÔMICO DA RIBEIRA LTDA - ME - CNPJ 14.371.318/0001-93** valor R$ 26.055,52 (vinte e seis mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
**LOTE I**: Para os itens: 03 04 e 11 em favor da empresa: **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME, CNPJ 12.867.032/0001-78** valor R$ 16.460,50 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
O presente certame totaliza a importância de **R$ 42.516,02 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Dois Centavos).**

Cabaceiras PB, 10 de março de 2014.

***JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**E73669D9

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0019/2014**
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para aquisição de fardamentos destinados aos alunos das escolas da rede municipal, do EJA e Jovens e Adultos do município de Cabaceiras, conforme relação dos produtos e quantidades no termo de referencia anexo ao Edital, para todos os itens do lote I.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n° 0049.0006/2014 - Pregão Presencial n° 0004/2014.
**DOTAÇÕES:** Secretaria de Educação - Elemento - 3.3.90.39.00 do orçamento vigente.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).
**PRAZO DA VIGÊNCIA:** de 10/03 a 31/12/ 2014.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS***
Contratante

***BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA***
Contratada

***LUIZ AIRES CAVALCANTE***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**984EF9B4

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0003/2014, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda das escolas da rede pública municipal, as demais Secretarias e os Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos produtos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme os Termos de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, ficam convocados as seguintes empresas vencedoras dos itens do **LOTE I:** Para os itens 01 02 05 06 07 08 09 10 12 13 14 15 16 17 18 19 20 e 21 em favor da empresa: **MERCADINHO ECONÔMICO DA RIBEIRA LTDA - ME - CNPJ 14.371.318/0001-93** valor R$ 26.055,52 (vinte e seis mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **LOTE I**: Para os itens: 03 04 e 11 em favor da empresa: **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME, CNPJ 12.867.032/0001-78** valor R$ 16.460,50 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). O presente certame totaliza a importância de **R$ 42.516,02 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Dois Centavos).** Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 11 de março de 2014.

***LUIZ AIRES CAVALCANTE***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**8E06779D

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação, observando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, e em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que a mim são conferidas, RATIFICO a **Inexigibilidade nº 001/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA), que teve como proponente o Advogado Dr. JACKSON RODRIGUES DA SILVA, o qual apresentou a proposta de Trabalho, no valor de R$ 38.400,00 (tinta e oito e quatrocentos reais), oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itaporanga, PB, 3 de fevereiro de 2014.

***JACKLINO PORCINO ALVES***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**30200396

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação, observando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, e em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que a mim são conferidas, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHOS,

ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESAS E BALANCETES MENSAIS, que teve como proponente a empresa CONJUTEC GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA LTDA, apresentando proposta, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), oferecendo assim, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itaporanga - PB, 5 de fevereiro de 2014.

***JACKLINO PORCINO ALVES***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**44E47DCB

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 002/2014** – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
**CONTRATADO(A):** CONJUTEC GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA LTDA
**SIGNATÁRIOS:** JACKLINO PORCINO ALVES E LOURIVAL FLORENTINO DE SOUZA SOBRINHO
**OBJETO:** SERVIÇOS CONTÁBEIS
**VALOR:** R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.3001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – OUTRAS DESPESAS; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
**VIGÊNCIA:** 06/02/2014 A 31/12/2014
**ASSINATURA:** 06/02/2014

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**A28247C7

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2014** – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
**CONTRATADO (A):** JACKSON RODRIGUES DA SILVA
**SIGNATÁRIOS:** JACKLINO PORCINO ALVES E JACKSON RODRIGUES DA SILVA
**OBJETO:** SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA)
**VALOR:** R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.3001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – OUTRAS DESPESAS; 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 05/02/2014 A 31/12/2014
ASSINATURA: 05/02/2014

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**558CAAEB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**, que objetiva a Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS com especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis da Prefeitura do Município de Itaporanga-PB, no valor total de R$ 107.800,00 (Cento e Sete Mil e Oitocentos Reais), até o dia 31 de Dezembro de 2014.

Itaporanga-PB, 04 de Fevereiro de 2014.

***AUDIBERG ALVES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**57890E91

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
## APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2013

Contratado(a**): CONOBRE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS COM EXPERIÊNCIAS NAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA (PB).**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 5.0038/2013, modalidade de licitação: **Pregão Presencial n° 014/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para o pagamento da despesa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS COM EXPERIÊNCIAS NAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA (PB)** que terá a vigência de 05 (cinco) meses, a partir de 02/01/2014 a 14/05/2014 no valor R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2046 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- OUTRAS DESPESAS - FUS -** Elemento de Despesa: 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica- Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

***JUCIVAN ARAÚJO***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**0EE798FF

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
## APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 457/2013

Contratado(a**): Neidivan Pereira Santos.**
Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Assistência Social – CRAS.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0074/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 074/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 8.000,00 (oito mil reais), para o pagamento da **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Assistência Social – CRAS** que terá a vigência de 08 meses. De 02/01/2014 a 26/08/2014 no valor de R$ 1000,00 (um mil reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS -** Elemento de Despesa:

3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

***JUCIVAN ARAÚJO***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**4BEABDF1

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços transporte diverso, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 11 de Março de 2014

***JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**EE5EEF79

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados as Secretarias deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 11 de Março de 2014

***JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**BE0AA0B8

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 13:00 horas do dia 25 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte Escolar, destinado a Secretaria de Educação deste município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 11 de Março de 2014

***JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**F95C282A

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

## GABINETE DA PREFEITA
## LEI N.º 136/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

A Prefeita Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome da Prefeitura Municipal de Matinhas, firmar Acordo de Parcelamento com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativo a dívida existente de Contribuições Previdenciárias (Parte Patronal), oriunda da Casa Legislativa correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, bem como, do Poder Executivo, concernente ao exercício de 2013, em até 60 (Sessenta) meses em parcelas iguais e sucessivas.

Art. 2.º - O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, durante todo o prazo de vigência do ajuste.

Art. 3.º - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará, nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**34162116

## GABINETE DA PREFEITA
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP006_2014

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 010/2014
Pregão Presencial nº 006/2014

No dia 25 de Fevereiro de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz,

n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº006/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, localizado na Rua Guilhermino Barbosa, 52, Galpão 25, BL B 01, Catolé, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.370.039/0001-02., representado pelo Sr. Francisco Barboza da Silva, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 006/2014.

| ITEM | DESCRITIVO | QUANT | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G | 370 | PCT | 2,30 | 621,00 | MARATA |
| 2 | AÇUCAR TRITURADO | 1.330 | KG | 1,90 | 2.527,00 | REAL |
| 3 | AVEIA C/200G | 150 | PCT | 2,40 | 360,00 | VITALON |
| 4 | ALHO IN NATURA NACIONAL | 20 | KG | 13,00 | 260,00 | NOBRE |
| 5 | ARROZ COMUM BRANCO 1KG | 1040 | KG | 2,50 | 2.600,00 | KIKA |
| 6 | ARROZ PARBOLIZADO 1KG | 1020 | KG | 2,40 | 2.448,00 | KIKA |
| 7 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA | 1780 | LT | 2,40 | 4.272,00 | BOA VIDA |
| 8 | BISCOITO CREAM CRAKER 400G | 1470 | PCT | 2,50 | 3.675,00 | VITAMASSA |
| 9 | BISCOIRO TIPO MAISENA C 400G | 290 | PCT | 2,60 | 754,00 | VITAMASSA |
| 10 | BISCOITO TIPO MARIA C/400G | 610 | PCT | 2,60 | 1.586,00 | VITAMASSA |
| 11 | CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA PCT C/ 5KG | 450 | KG | 13,60 | 6.120,00 | GMA |
| 12 | CARNE BOVINA MOIDA PCT 1KG | 590 | KG | 7,00 | 4.130,00 | FORTEBOI |
| 13 | CARNE BOVINA SEM OSSO | 230 | KG | 12,80 | 2.944,00 | FRIBOI |
| 14 | CREMOGEMA PCT C/500G | 140 | PCT | 3,40 | 476,00 | CREMOCREM |
| 15 | COLORÍFICO PCT C/100G | 390 | UND | 0,30 | 117,00 | SÃO MARCOS |
| 16 | COMINHO PCT C/ 100G | 200 | UND | 0,40 | 80,00 | SÃO MARCOS |
| 17 | CURAL DE MILHO VERDE PCT C/ 200G | 8 | PCT | 2,55 | 20,40 | VITAMILHO |
| 18 | DOCE TABLETE CRISTALIZADA 280G | 120 | PCT | 2,55 | 306,00 | RAMOS |
| 19 | EXTRATO DE TOMATE UND C/500G | 240 | UND | 2,20 | 528,00 | QUERO |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | 120 | KG | 2,90 | 348,00 | SARANDI |
| 21 | FARINHA DE MANDIOCA | 20 | KG | 3,90 | 78,00 | ITAENGA |
| 22 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 | 640 | KG | 4,15 | 2.656,00 | GRAOS MINA |
| 23 | FEIÃO MACASSAR TIPO 1 | 230 | KG | 3,35 | 77,50 | CAMPEAO |
| 24 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 | 430 | KG | 5,00 | 2.150,00 | SAFRA DE OURO |
| 25 | FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO(FLOCÃO PCT C/ 400G) | 3140 | PCT | 0,90 | 2.826,00 | PAO DA VIDA |
| 26 | LEITE EM PÓ(COMPOSTOC/ VITAMINA E FERRO) PCT C/200G | 1480 | PCT | 4,00 | 5.920,00 | INDULAC |
| 27 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT C/ 200G | 2370 | PCT | 3,90 | 9.243,00 | INDULAC |
| 28 | MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/500G | 2380 | PCT | 1,80 | 4.284,00 | ALIANÇA |
| 29 | MAISENA PCT C/200G | 140 | PCT | 1,50 | 210,00 | KIMIMO |
| 30 | MARGARINA VEGETAL PCT C/ 500G | 860 | UND | 3,30 | 2.838,00 | SOYA |
| 31 | ÓLEO DE SOJA LATA C/ 900ML | 330 | UND | 4,00 | 1.320,00 | ABC |
| 32 | OVOS TIPO GRANDE CLASSE A VERMELHO BANJ.C/30UND | 600 | BANDEJA | 9,70 | 5.820,00 | SONOVO |
| 33 | SAL IODADO PCT COM 1KG | 150 | KG | 1,00 | 150,00 | VENEZA |
| 34 | SALSHICCA DE FRENCO SEM CORANTE | 34 | KG | 6,40 | 2.176,00 | SEARA |
| 35 | TEMPERO ALHO E SAL C/ 220G | 150 | UND | 3,64 | 546,00 | KITANO |
| 36 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA C/ 400G | 490 | PCT | 2,76 | 1.352,40 | SUPRESOY |
| 37 | RAPADURA | 20 | KG | 2,74 | 5.480,00 | TRADICIONAL |
| 38 | VINAGRE DE ALCOOL 500ML | 180 | UND | 1,00 | 180,00 | SÃO MARCOS |
| 39 | AGUA MINERAL GARRAFAO COM 20 L | 400 | UND | 6,00 | 2.400,00 | SUBLIME |
| 40 | CAFÉ TORRADO E MOIDO | 50 | KG | 13,00 | 650,00 | PURO |
| TOTAL R$ 78.068,70 (setenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta centavos) | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 006/2014.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|---|---|
| 02.040 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 2015 | AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR-PNAE |
| 3390.30-000 | MATERIAL DE CONSUMO |

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 006/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 006/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da

Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 006/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 010/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 006/2014.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 006/2014 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 27 de Fevereiro de 2014.

***MARGARETE CABRAL DE FREITAS***
Secretária de Educação

***MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA***
CNPJ: 08.370.039/0001-02

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**962A776C

## GABINETE DA PREFEITA
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2014

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA (PET/PROJOVEM)**,** JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
**ADJUDICO** os itens: 01 a 38 no valor total de **R$42.760,88(quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos),** para a empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.370.039/0001-02**

Matinhas, 11 de Março de 2014.

***BRUNO CESAR CUNHA SANTOS***
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 11 deMarço de 2014.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**D20612C5

## GABINETE DA PREFEITA
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O Município de Matinhas, tornapúblico, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de Mobiliário, junto à Secretaria de Educação, a Contratante pagará à Contratada o **valor global deR$ 7.900,00 (sete mil enovecentos reais),** com a empresa **MARIANA LIDIA RUFINO DE ATAIDE MONTEIRO-ME**, inscrito no CNPJ. sob o nº 02.166.028/0001-29. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 11 de Março de 2014

***MARIA DE FÁTIMA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**231D9658

## GABINETE DA PREFEITA
## PREGÃO PRESENCIAL N°007/2014 (SEGUNDA CHAMADA)

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 007/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO**., convoca os interessados, para a abertura no dia **25 de Março de 2014, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 11 de Março de 2014
***BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**F379934C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Compra de Material de Expediente, Didático e Limpeza para as diversas Secretarias do Município, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00020/2014 - 11.03.14 – E. ZALMA SOUZA - R$ 278.788,50

**Publicado por:**
Giselia Borges Costa
**Código Identificador:**8C00C554

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2014, que objetiva: Compra de Material de Expediente, Didático e Limpeza para as diversas Secretarias do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. ZELMA SOUZA - R$ 278.788,50.

Olivedos - PB, 11 de Março de 2014

***GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Giselia Borges Costa
**Código Identificador:**D5F04D8F

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL.**
A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com base nas fundamentações da Assessoria Jurídica, decide pelo **recebimento** do recurso da Empresa ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO – ME, CNPJ/MF nº 07.358.739/0001-19, para no mérito **improvê-lo**, mantendo o posicionamento pela inabilitação da recorrente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, pelo telefone: (083) 3371-2126 ou pelo Email: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 12 de Março de 2014.

***MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**6CF959E9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07:30 horas do dia 25 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 10 de Março de 2014.

***ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**926DD098

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA - R$ 738.621,00; REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ME - R$ 77.792,00; W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 121.110,00.

Picuí - PB, 11 de Março de 2014

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**423767F5

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA** - CNPJ nº 09.324.914/0002-63.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00009/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**5B0FA171

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ME** - CNPJ nº 07.824.583/0001-14.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00009/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**4AD14796

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ nº 03.882.108/0001-43.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00009/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**424A4C7E

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, BEM COMO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ACAMADOS PARA REALIZAREM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria da Saúde - 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2038 - Manutenção das Atividades do CAPS - 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hosp. - 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS >> 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00016/2014 - 11.03.14 - FRANCISCO DA COSTA FERNANDES - R$ 20.300,00
CT Nº 00017/2014 - 11.03.14 - JOSE MARQUES DE SOUZA - R$ 22.500,00

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**15CA3D7B

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ DANTAS DE MELO - R$ 19.000,00; JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO - R$ 28.300,00; JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS - R$ 27.950,00; MARIA DE LOURDES CUNHA - R$ 36.900,00.

Picuí - PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**6D2F63F1

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**
NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ DANTAS DE MELO** - CPF nº 534.051.886-87.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00010/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**34C1EA19

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO** - CPF nº 036.370.474-46.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00010/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**416279F6

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000
NOTIFICADA: **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS** - CPF nº 028.723.954-31.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00010/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**41679FD1

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MARIA DE LOURDES CUNHA** - CPF nº 152.009.301-20.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00010/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**DB8FCD93

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE RONALDO DA SILVA ARAÚJO - R$ 20.000,00.

Picuí - PB, 11 de Março de 2014

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**6654AAB8

## GABINETE DO PREFEITO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ RONALDO DA SILVA ARAUJO** - CPF nº 052.130.254-47.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Março de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**019E59D5

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014
PROCESSO; 08.948.697052/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 24 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS. SECREARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 11 de Março de 2014.

***WDENISE LUNGUINHO DE LIMA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**61E3A79C

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 0130/2011, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de junho de 2013.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL***
Contratante

***SETA CONSTRUÇÕES LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Jose Tavares de Araujo Neto
**Código Identificador:**E1C800A4

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCO PAULINO, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 284/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 06 de março de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL***
Contratante

***K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Jose Tavares de Araujo Neto
**Código Identificador:**68AC1E9C

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011, PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 0130/2011, alterando o valor para R$ 311.404,25 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 11 de março de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL***
Contratante

***SETA CONSTRUÇÕES LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Jose Tavares de Araujo Neto
**Código Identificador:**353A8E1B

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## CPL
## EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**ADITIVO CONTRATUAL**
**CONTRATO Nº 00135/2013**
**EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**
**OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais trinta dias ao contrato original 00135//2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.**
**PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e LCP PODAGENS E JARDINAGEM, inscrito no CNPJ sob nº 18053210000103**
**DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.**

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Sapé, 27 de Dezembro de 2013.**

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**4349D2D7

## CPL
## EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00047/2013
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais trinta dias ao contrato original 0047//2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e JOSELIA MARIA DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF sob nº 725.923.544-68
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 03 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**E8A39B03

## CPL
## EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0003/2013
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais trinta dias ao contrato original 0003//2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS, inscrito no CPF sob nº 141.314.714-34
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 03 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**5E210AD9

## CPL
## CONTRATO Nº 0099/2012 EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**ADITIVO CONTRATUAL**
**CONTRATO Nº 0099/2012**
**EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais trinta dias ao contrato original 0099//2012 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CPF sob nº 122.096.27000136
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 27 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**43FD2098

## CPL
## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: TRANSPORTE ESCOLAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Onde se lê: dia 19 de Março de 2014
Leia - se, corrija - se e registra - se: dia 24 de Março de 2014

Sapé - PB, 27 de Fevereiro de 2014

***PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**D680F94B

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
## PORTARIA - AVI 002/2014

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
Portaria – AVI - no 002/2014

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 062/2014/IPSOL.

**RESOLVE**:

Conceder a **MARIA DE LOURDES JUSTINO ARRUDA**, matrícula 00004-3, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2005, atribuindo como base para todos os efeitos legais de aposentadoria o dia 01° de fevereiro de 2014.

Soledade, 20 de fevereiro de 2014.

***VITAL AZEVEDO JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Vital Azevedo Júnior
**Código Identificador:**D0CC14F1




